



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

**PORTARIA Nº 19 / 2000.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

**CONCEDER:**

A Sra. MARIA SANDRA BRUM FLORES, Professora Municipal Nível 4, Classe B , exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTERO XAVIER Nº 1, um período regulamentar de férias, referente ao exercício 98/99 ,a partir do dia 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29  
Publicado em 06/01/2000.